

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1745 • Capão Bonito. 10 de novembro de 2025

www.capaobonito.sp.gov.b

Espetáculo infantil "A Crônica das Cores" encanta público em Capão Bonito



ARTE, MÚSICA E TEATRO | No último domingo (09/11), Capão Bonito viveu um momento histórico e repleto de encanto.

Pela primeira vez em seus 168 anos de história, o município recebeu uma apresentação teatral do SESI-Itapetininga, que trouxe o espetáculo infantil "A Crônica das Cores" — uma montagem envolvente que uniu música, dança e teatro em uma celebração à arte, à diversidade e à imaginação.

Com a presença de artistas, crianças, familiares e público em geral, o evento conquistou o coração dos espectadores com sua proposta lúdica e sensível.

O espetáculo fez parte do projeto Cena Livre, do SESI-SP, uma iniciativa de caráter artístico e pedagógico que busca promover o desenvolvimento de produções teatrais formativas. Por meio dele, os participantes vivenciam todas as etapas do processo criativo: pesquisa teórica e prática, ensaios, montagem e apresentação ao público, fortalecendo o vínculo entre educação e cultura.

Em "A Crônica das Cores", a narrativa parte de um decreto que proíbe o encontro entre as cores, instaurando um mundo cinzento e sem vida.

Mas, em meio a essa realidade, nasce um amor que desafia as imposições e questiona as diferenças, conduzindo o público a refletir sobre a importância da aceitação, da liberdade e do respeito à diversidade. Com leveza, lirismo e sensibilidade, a montagem fala sobre medos, amizade e amor como forças capazes de transformar e superar barreiras. A encenação utiliza a música e o jogo teatral como elementos centrais, criando uma atmosfera mágica e participativa. A ludicidade, presente nas interações e brincadeiras cênicas, desperta o olhar curioso das crianças e emociona os adultos, reforçando o poder do teatro como ferramenta de diálogo e inclusão.

"A realização do espetáculo em Capão Bonito simboliza um importante passo na democratização do acesso à cultura, aproximando o público do teatro e fortalecendo o cenário artístico regional", destacou o diretor de Cultura – prof. Alexandre Mendes.

CAMPANHA

LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita! Cuide dos seus lotes e mantenha os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Iúlio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura

José Toshio Saito

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva

Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Morais Mello Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade

omano José de Oliveir Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449 Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras

Vigilância Patrimonial 3542-3069

Junta Militar Tel.: 3542-3724

Ramal 9920

Departamento de Trânsito

Wagner D'Antonio Assessoria de Imprensa Imprensa Oficial MTB/SP 036227



EXPEDIENTE





Glagem no tempo

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do SCFV Quero Vida e do SCFV Matheus Akira Okamoto, tem a alegria de convidar os usuários e seus familares para o Primeiro Espetáculo Intergeracional!



Sexta-Feira 28/11/2025



Local: Centro de Convenções Joel Humberto Landim Stori R. Vinte e Quatro de Fevereiro, 832



ANOS











Horário Funcionamento

Cadastro Unico - Bolsa Família





Segunda à Sexta 8h às 16h30 **não fecha** para o Almoço



Segunda à Sexta 8h às 11h30



Segunda à Sexta 7h30 às 12h30 13h às 16h30







19/11 | QUARTA-FEIRA

Adiantamento Salarial e 1ª Parcela do 13º Salário pra quem ainda não recebeu.



28/11 | SEXTA-FEIRA

Folha de pagamento referente ao mês de Novembro de 2025



05/12 | SEXTA-FEIRA

2ª parcela do **13º Salário** (Cálculo geral)



19/12 | QUARTA-FEIRA

Adiantamento Salarial referente ao mês de Dezembro de 2025 e **Pagamento das rescisões** dos Contratos Temporários.



30/12 | TERÇA-FEIRA

Folha de pagamento referente ao mês de Dezembro de 2025 e **Férias** de Janeiro de 2026.



ABADÁ - CAPOEIRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE - CAPOEIRA PRESIDENTE FUNDADOR: MESTRE CAMISA

1º FESTIVAL



06 DEZ 17h00

Show de Capoeira - Troca de Cordas- Maculelê Apresentações Especiais das Entidades: Bem Aventurança e CREAR Oficina de Percurssão - "Duo Raízes do Sertão" "Grupo Os Cascatinha & Ophicina de Choro" Feira de Artesanato - Praça de Alimentação



LOCAL: ANFITEATRO CULTURAL ABADÁ- CAPOEIRA (PISCINA)



Curso Técnico, Didático e Metodológico Mestre Bode - SC

REALIZAÇÃO: BEM-AVENTURANÇA E CREAR

ORGANIZAÇÃO: INSTRUTOR PADRÉ E EQUIPE CAPÃO BONITO-SP SUPERVISÃO: MESTRANDO CAVALO E MESTRE PERNILONGO

COORDENAÇÃO: MESTRE COBRA















ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

(15) 98185-5800









Terron - Felira

Vila Aparecida; Vila Aparecidinha; Jardim da Amizade; Boa Esperança; Santa Isabel Meio.





AGUAPARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada,** como em pneus, garrafas e pratos de plantas







SABE POR QUE VOCÊ NÃO PODE PERDER O VESTIBULAR DA FATEC CAPÃO BONITO?





FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA COM PROFESSORES MESTRES E DOUTORES



FACULDADE PÚBLICA E
TOTALMENTE GRATUITA







LABORATÓRIOS MODERNOS 50% TEORIA E 50% PRÁTICA



CURSOS VOLTADOS AO MERCADO DE TRABALHO ATUAL





AMBIENTE ACOLHEDOR E INSPIRADOR — CAMPUS RODEADO POR NATUREZA, COM PROFESSORES ACESSÍVEIS E CLIMA COLABORATIVO

INSCRIÇÕES ATÉ 07/11(às 15h)

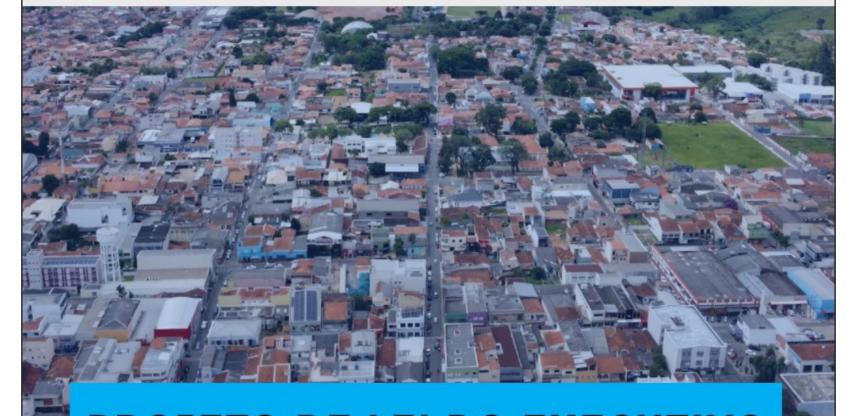








AUDIÊNCIA PÚBLICA



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

DIA 13/11 ÀS 19H NA CÂMARA MUNICIPAL

Envie suas sugestões até 12/11 pelo site:

camaracb.sp.gov.br/ple loa2026





IMPRENSA OFICIAL





CORRIDA DA PADROEIRA

Novembro Azul

30·11·25 | DOMINGO LARGADA 07H

Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição (Matriz)

5KM CORRIDA | 3KM CAMINHADA
KIT: CAMISETA + MEDALHA + CHIP
PREMIAÇÃO: TROFÉUS PARA GERAL E POR CATEGORIA
CORRIDA KIDS - MEDALHAS PARA AS CRIANÇAS

INSCRIÇÕES: www.onsport.com.br

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e Santa Marcelina Cultura apresentam:



POLO CAPÃO BONITO





10 | NOVEMBRO

Horário:19:30h

Centro Educacional Cultural e Esportivo "Paulo Freire"

Endereço: R. Cel. Frederico Martins, 477- Centro -Capão Bonito-SP

Patrocinador Diamante









Realização



























VANTAGENS DE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

- MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
- FACILIDADE EM **ADAPTAÇÃO**
- SEM VÍCIOS DE OUTRAS **EMPRESAS**
- SEM RESTRIÇÕES DE ÁREAS
- **☑MOTIVADO PELA PRIMEIRA** EXPERIÊNCIA.



ATENÇÃO!

NOVA DATA

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CApado Bonilo



QUARTA-FEIRA 26/11/2025



HORÁRIO 18H



LOCALCENTRO DE CONVENÇÕES

PARTICIPE!

O FUTURO DA NOSSA CIDADE SE CONSTRÓI COM

VOCÊ.











"Um reconhecimento àqueles que se destacam pelo compromisso com os estudos e com o aprendizado."





EXCLUSIVO PARA NOVOS CADASTROS

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MUTIRÃO DE CADASTROS



SEXTA-FEIRA 14 NOVEMBRO DAS 09H30 ÀS 15H00



CAPÃO BONITO CASA DO EMPREENDEDOR

Av. Gov. Lucas Nogueira Garcês, 134 Jardim Cruzeiro





Desenvolvimento Econômico

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência





02 00 00

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

a Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 179/25, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos do Art. 3°, Parágrafo único da Lei n° 5.513, de 21 de novembro de 2024, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), necessários para atender despesas com: Serv. Tecnologia Informação e Comunicação - PJ, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P.M)		
02.10.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE		
02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEG. PÚBLICA		
06.183.0014.2165	GESTÃO AÇÕES INTEGRADAS SEG. PÚBLICA		
3.3.90.40	SERV. TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
	SUPLEMENTAÇÃOF. 417 (FR 1) R\$ 265.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 265.000.00		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO			
02.05.00		SECRETARIA MUN. DE ADMI	NISTRAÇÃ	O E FI	NANÇAS
02.05.02		GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
99.999.0002.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4		
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		REDUÇÃO F. 176	(FR 1)	R\$	265.000,00
TOTAL DA REDUCÃO	0			R\$	265,000,00

DODED EVECUTIVO

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de novembro de 2025.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

Processo Administrativo Nº 14676/2025

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para execução de obra, reforma e manutenção de três (03) reservatórios metálicos localizados nas Escolas Municipais "Elias Jorge Daniel" e "João Laurindo da Silva – João de Barro", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório:

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o **lote nº 1** com proposta global de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais), da empresa licitante METAL ARAGUAIA SOLUÇÕES EM RESERVATÓRIO METÁLICO LTDA - CNPJ: 32.369.229/0001-94

RESOLVE:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP. 06 de novembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 168/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

CONTRATADO: ADEMIL TORRESILHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Farmácia para fornecimento de **Medicamentos** emergenciais inexistentes na

Farmácia Municipal, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

ASSINATURA: 10/11/2025

DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022 (Protocolo nº 15533/2025)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

"DO PRAZO": Prorrogado por 30 (trinta) dias, até 21/11/2025.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de R\$ 142.483,54 (cento e guarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor originário do

ASSINATURA: 10/11/2025.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



ABADÁ-CAPOEIRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE-CAPOEIRA PRESIDENTE FUNDADOR: MESTRE CAMISA

Aulas







10CAL: Administração Regional da Vila Aparecida

-ARVA -

Rua Brás Lucas Neto.sn

Todas QUARTA- FEIRA ÁS 19 HORAS

SUPERVISÃO: MESTRANDO CAVALO Organização: Instrutor Jurinha

REALIZAÇÃO: EQUIPE ABADÁ-CAPOEIRA DE CAPÃO BONITO-SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua 09 de julho 690-centro Telefone: (15) 3542-3897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

Secretaria Municipal de Planejamento

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Capão Bonito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CAPÃO BONITO, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 227 a 234 da Lei Complementar nº 285, de 15 de setembro de 2022 (Plano Diretor Municipal), que instituem o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal da Cidade de Capão Bonito, convocada para o dia 26 de novembro de 2025, com o objetivo de promover o fortalecimento da participação social e realizar a eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Urbano-Ambiental – Conselho da Cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, a transparência e a ampla participação social nas etapas preparatórias e executivas da referida conferência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Capão Bonito, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações preparatórias, operacionais e deliberativas relacionadas à realização da Conferência.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento sendo:
 a) Coordenador-Geral, Rodrigo Brandini Bloes, responsável pela direção dos trabalhos e representação da Comissão;
- b) Secretário-Executivo, Silvana Aparecida Ramos, responsável pelo apoio técnico-administrativo e pela redação das atas e relatórios;
- II Um (1) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo:
 - a) Erica Alessandra de Almeida, e-mail: <u>ericaadv@hotmail.com</u>, telefone: 15 99782-9709.

III – um (1) representante da sociedade civil, Associação dos Engenheiros de Capão Bonito:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rua 09 de julho 690-centro Telefone: (15) 3542-3897

E- mail: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

- a) Titular: Eng. João Lucas Costa Nunes, e-mail: <u>joaolucasnunescosta@gmail.com</u>, telefone 15 99654-2228.
- b) Suplente: Eng. Jonatan Teixeira de Sousa, e-mail: jonatansousa2008@gmail.com, telefone: 15 99785-9462.
- **§1º** Poderão ser convidados, a critério da Comissão, outros servidores ou representantes de entidades públicas ou privadas, para prestar assessoramento técnico ou apoio às atividades da conferência.
- **§2º** O Coordenador-Geral e o Secretário-Executivo poderão solicitar auxílio de outros servidores da pasta da Secretaria de Planejamento para desenvolvimento dos trabalhos, sempre que considerarem necessário.
- Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
- I Elaborar e submeter à aprovação o Regulamento da Conferência Municipal da Cidade;
- II Coordenar o processo de divulgação, inscrição e credenciamento de participantes;
- III Acompanhar a estruturação física e logística do evento;
- IV Organizar a pauta e metodologia dos trabalhos da conferência;
- V Conduzir o processo de eleição dos membros do Conselho da Cidade, conforme o regulamento aprovado;
- VI Lavrar e autenticar as atas das reuniões preparatórias e da plenária final;
- VII Promover a publicidade dos resultados e encaminhar relatório final à Secretaria de Planejamento.
- **Art. 4º** A Comissão Organizadora poderá reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador-Geral, lavrando-se ata de cada reunião.
- **Art. 5º** As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Organizadora não ensejarão qualquer remuneração, sendo consideradas serviço público relevante, sem prejuízo de suas funções administrativas ou profissionais.
- **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito - SP, 06 de novembro de 2025.

Marcelo Batista da Silva Secretário Municipal de Planejamento Prefeitura de Capão Bonito



OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponiblidade das seguintes vagas:

01 VAGA	ELETRICISTA Experiência em manutenção elétrica industrial. Jornada 12x36/Formação: Técnico em eletrotécnica.
01 VAGA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMOVEIS Realizar manutenção de motores e sistemas. Possuir experiência prévia.
01 VAGA	AUXILIAR DE COZINHA Experiência prévia na área. Disponibilidade para trabalho noturno/início imediato.
01 VAGA	AGENTE FUNERÁRIO Ensino médio completo. CNH B.
02 VAGAS	VENDEDOR (A) Boa comunicação. Disponibilidade de horário.
03 VAGAS	AJUDANTE DE OBRAS (ELLENCO) Experiência com construção civil. Disponibilidade de viagens e ficar em alojamentos.
05 VAGAS	SERVENTE DE OBRAS Experiência prévia em obras. Início imediato.
05 VAGAS	PEDREIRO Experiência de 6 meses na função. Início imediato.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponivéis até o dia 13/11/2025 às 17h.









A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM COMPROMISSO E CUIDADO, LEVANDO SAÚDE E DIGNIDADE PARA AS FAMÍLIAS DA ZONA RURAL NO BAIRRO ANA BENTA!

REINAUGURAÇÃO

ENTREGA DA OBRA DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

"Avelina Sota"







LOCAL
BAIRRO ANA BENTA



